



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO
USO DE ESPAÇO PÚBLICO
PROCESSO 2025-Q06P6**

Pelo presente instrumento, eu, **DIENE MARIA BREMENKAMP**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] - **SPTC ES**, residente e domiciliado à: **RUA NITEROI, Nº 25, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA - ES, CEP: 29640-000**, na qualidade de responsável da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** CNPJ: **36.388.445/0001-38** e responsável pela realização do **“ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS”**, a ser realizada no **dia 06 de novembro de 2025**, venho, por meio deste, declarar que:

1. Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, **incluindo uso parcial - cozinha, quiosques, galpão e banheiros**, nos seguintes dias:

05/11/2025 – Organização e montagem do evento;

06/11/2025 – Realização do Evento;

06/11/2025 – Limpeza e desmontagem do espaço.

2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.

3. Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da administração pública.

4. Declaro estar ciente de que a entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.

5. Comprometo-me a providenciar todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.

6. Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá- ES, 04 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIENE MARIA BREMENKAMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRISCILLA GAIBA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - INTERINA